



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL JAQUELINE RORIZ

RQ 690/2008

L 100

EM 13/10/2008

REQUERIMENTO

(Da Deputada Jaqueline Roriz)

Protocolo Legislativo para registro de am se
juda, à Presidência, por intermédio do Gabinete
da Mesa Diretora, para deferimento ou indeferimento

Em 14/10/2008

Jacqueline Roriz
Jacqueline Roriz
Assessora da Presidência

Requer realização de Sessão Solene
no dia 03 de novembro de 2008 para
comemorar a "instituição do direito e
Voto da Mulher".

Assessoria da Plenário

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Conforme os termos do artigo 99 inciso IV do Regimento Interno, requeiro a realização de Sessão Solene no dia 03 de novembro de 2008, às 15h no plenário desta Casa Legislativa, com vistas a comemorar a Instituição do Direito e Voto da Mulher.

J U S T I F I C A Ç Ã O

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ N° 690 /2008
Fls. N.º 01 BIA

A apresentação deste requerimento tem como foco principal a comemoração e reflexão da Instituição do Direito e Voto da Mulher no Brasil; Comemoração da sociedade como um todo, até porque o Brasil era exclusivamente patriarcal e machista, e a mulher era inferiorizada e discriminada.

Essa situação só começou a mudar em 1914, quando algumas mulheres começaram a lutar contra essa falta de espaço na sociedade e a buscar o direito de votar, as sufragistas consideravam que o voto representava a afirmação da cidadania das mulheres, que poderiam assim, conquistar a igualdade de salários e de oportunidades na educação e nos outros setores da vida.

DATA RESERVADA NA AGENDA
GERAL DE EVENTOS
HORA LOCAL:

Paulo Barbosa Pacheco
Assistente Legislativo - Cerimonial
Matr. 11.680-40

Assessoria Legislativa do Gabinete da Deputada Jaqueline Roriz

ASSESSORIA PLENÁRIO
+ (61) 3264-45
JK (3175)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL JAQUELINE RORIZ

Apesar de enfrentarem uma longa batalha para conquistar esse direito, as mulheres conseguiram lograr êxito, em 1932, o presidente Getúlio Vargas promulgou o Código Eleitoral, dando o direito de votar a toda brasileira maior de idade.

Hoje, apesar da mulher ter mostrado seu valor, sua garra, poucas delas exercem cargos parlamentares ou executivos, mesmo durante as campanhas podemos ver uma discrepância entre o número de candidatos e de candidatas.

Diante do exposto, venho requerer o apoio para a aprovação do presente requerimento.

Sala das comissões,


Deputada **JAQUELINE RORIZ**

